



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 589/06 **São Luís, 27 de outubro de 2006.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o adiamento da Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Estreito/MA, conforme Edital de Correição datado de 26 de outubro do corrente ano,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 584/06, datada de 25 de outubro do corrente ano, que concedeu 1 ½ (uma e meia) diárias à Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, para viajar à cidade de Estreito/MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal daquela Cidade, no período de 07 a 09 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA